



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

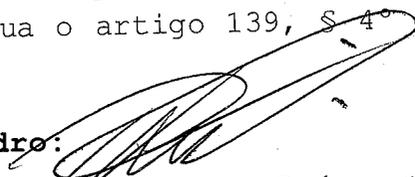
Aos 11 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Ana Paula Araújo Viana Alencar; Clodoaldo Bezerra Alexandre e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente comunica que as atas dos dias 22/10/2020, 29/10/2020 e 05/11/2020 serão colocadas em discussão/votação na próxima sessão. Em ato continuo, o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Decreto nº 049/2020, de 09 de novembro de 2020, que, "PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE UMARI-CE, NA FORMA DO DECRETO Nº 33.519, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DO DECRETO MUNICIPAL 03 DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de 13 de outubro de 2020, que, "JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MIRINEIDE PINHEIRO MOURA, ACOLHENDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA". O referido Projeto de Decreto, após discussão, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O senhor Presidente concede a palavra para o vereador Onofre Gomes e para o vereador Mario Praxedes, no entanto não foi possível transcrever suas falas. O senhor Presidente parabeniza o município de Umari que amanhã 12/11/2020, estará completando 137 anos de sua fundação/criação, conforme Lei nº 262/2016, e deseja boa sorte a todos os candidatos a vereadores, e aos candidatos a Prefeito Francisco Alex, Sandro Rufino, e Manoel Parnaíba, e declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária do oitavo período legislativo, que será realizada dia 19 de novembro de 2020, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 

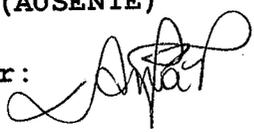
2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário: 

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana: 

5- **Francisco Alex Silva Barros: (AUSENTE)**

6- **Ana Paula Araújo Viana Alencar:** 



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre: 

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos: (AUSENTE)

9- Marcos Julião Brasil: 